



DECRETO Nº. 245/2019,

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO de 19 de 06 de 2019

[Handwritten signature]

Secretaria de Administração
Mônica Maciel Costa
Diretora da Secretaria de Administração
Decreto nº 636/2017

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, O Feriado Nacional de **Corpus Christi** nesta quinta Feira Santa, dia 20 do corrente mês e ano.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 21** do fluente mês (sexta feira), em todos os Órgãos Municipais, ressalvando que cada Secretário analisará a situação da pasta para dispensa de seus funcionários.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

[Handwritten signature]
Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal